ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTIONAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A REATIVAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO JUNTO A DELEGACIA DE POLÍCIA DE BUTIÁ.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 030, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para gestionar junto às autoridades competentes, a reativação do Posto de Identificação junto a Delegacia de Polícia de Butiá.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Dorvely Subtil Barboza, Luiz Antônio Krumel e Adroaldo Custódio da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de julho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner